



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO
OTONI-MG - Nº 08/2017**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 8 horas, na sala de reuniões da sede do SISPREV-TO, aconteceu a oitava reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni – SISPREV-TO. Presentes os membros, Ediélem Lourenço dos Santos, Eumária Teixeira Machado, Hugo Figueiredo Rievers, Jaqueline Maria Reis de Araújo Lopes, Luiz Alberto da Cunha Melo, Mafran Colares Godinho e Suely de Jesus Barroso, e os servidores do SISPREV-TO: a Diretora-Presidente, Maria da Conceição de Assis Oliveira, o Diretor de Previdência e Atuária, Klédson Moreira da Silva e o vereador convidado Francisco Assis Carvalho. A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho de Administração, Mafran Colares Godinho que, primeiramente, deu as boas vindas e solicitou a leitura da ata da reunião anterior para aprovação dos membros. Não havendo alterações a constar na ata, esta foi aprovada pelos membros do Conselho. Em seguida o presidente pediu que fosse lido o Regimento Interno do Conselho e discutido seu teor, quando necessário. Nesse sentido, foram solicitadas alterações no artigo 19, restringindo a participação como ouvinte aos servidores efetivos municipais, e no §2º do artigo 25, passando a incluir como convidados para participar das reuniões servidores ou não do Município, independente de vínculo com o poder público municipal, e ainda, pessoas que possam prestar esclarecimentos de assuntos em pauta. O convite deverá ser feito pelo presidente do Conselho com aprovação dos membros deste. Maria da Conceição informou que o estudo para incorporação das gratificações nos proventos de aposentadoria estavam sendo realizados por Ketlyn, que se encontra afastada em licença de gestação. Apresentou a forma de cálculo utilizada, elaborada por Ketlyn, para apreciação do conselho. Para melhor entendimento e estudo, foi solicitado que enviasse a forma de cálculo, por e-mail, para todos os conselheiros. Maria da Conceição informou também que a Empresa Brasilis Assessoria foi vencedora do processo licitatório para prestar assistência em assuntos

Mafran Colares Godinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

PUBLICADO NO SAQUÃO EM

19 / 12 / 2017

Andriana Rêa Epaminondas

Secretaria Municipal de Administração

Mafran Colares Godinho

Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

João

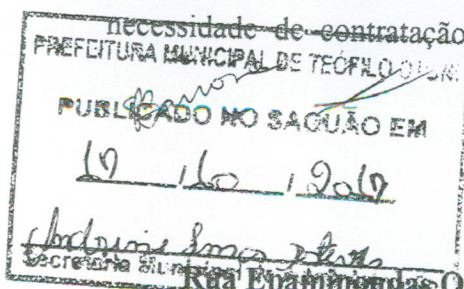
JK

JL



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

previdenciários. Apresentou o DAIR e DPIN conforme solicitado em reuniões anteriores e informou que provavelmente até o dia 22/09/17 toda a documentação necessária para regularização do CRP administrativo estará pronta. Foi informado que o SISPREV-TO está exercendo sua função utilizando o CRP judicial e que terá seu prazo expirado em 29/10/17. Quanto ao parcelamento da dívida da contribuição patronal devida da prefeitura ao SISPREV-TO, o Conselho entende que as propostas devem ser apresentadas de forma clara para não causar prejuízos ao Instituto. Foram discutidos a situação financeira do SISPREV-TO e lembrado que já houve parcelamento da dívida em 2013 causando prejuízo ao Instituto e que existe um período de aproximadamente 10 anos que não houve a retenção de contribuições do servidor e repasse das contribuições patronais e, ao se aposentarem, esses servidores recebem seus proventos normalmente sendo o SISPREV-TO o responsável em arcar integralmente com esse benefício. Para evitar problemas futuros o Conselho decidiu convidar os vereadores para participar de uma reunião com o objetivo de esclarecer a importância da análise das propostas do poder Executivo e as consequências desse parcelamento. Maria da Conceição apresentou o relatório das despesas e receitas do Instituto, os conselheiros solicitaram que fosse encaminhado por e-mails para melhor análise. Quanto à incidência de contribuição previdenciária sobre o adicional de periculosidade dos vigilantes desde o ano de 2014, o conselheiro Hugo apresentou duas possibilidades: criar uma Lei que permita a incorporação desse adicional nos vencimentos do servidor ou cessar a retenção da contribuição e devolver os valores pagos indevidamente. Entende-se que o adicional de periculosidade é inerente ao cargo enquanto o servidor permanecer na função, diferentemente do adicional de insalubridade que é transitório. Os conselheiros solicitam urgência na resolução da questão. Maria da Conceição informa que ainda não foi possível a realização de junta médica para avaliação de servidores que recebem auxílio-doença. A conselheira Ediélem relembra da necessidade de leis mais eficientes antes de realizar essas avaliações. Suely considera que os peritos do SISPREV-TO podem fazer parte dessa junta médica de acordo com a especialidade necessária dos membros da mesma, não havendo



Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG - SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

apreciação das Folhas de Pagamento dos servidores ativos do Instituto, inativos, pensionistas e auxílio-doença dos meses de agosto e setembro e jetons dos Conselhos. A conselheira Jaqueline solicitou ao presidente do Conselho sua liberação às 9h e 55 min para tratar de interesses pessoais. Os conselheiros presentes foram convocados para a próxima reunião, agendada para o dia 17 de outubro de 2017 (terça-feira) às 08h na sede do Instituto, em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei 6.377/2012. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h30min, oportunidade em que foram registrados os assuntos discutidos para a ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Teófilo Otoni, 14 de setembro de 2017.

Suehy de Jesus Barreira     

